



CÂMARA MUNICIPAL DE OURIQUE

EDITAL N.º 41/2011

Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo, Presidente da Câmara Municipal de Ourique: -----

Torna público as decisões e deliberações da Câmara Municipal com eficácia externa, tomadas na reunião ordinária realizada no dia 28 de Dezembro de 2011, conforme determina o n.º 1 do artigo 42.º do Regimento da Câmara Municipal -----

DELIBERAÇÕES

1. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a acta da reunião ordinária realizada no dia 14 de Dezembro de 2011, -----
2. A Câmara Municipal ratificou por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara datado de 23/12/2011, que aprovou o segundo relatório final, referente à empreitada “Ourique Rural: Eletrificar para Desenvolver”; -----
3. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, autorizar a empresa Mota-Engil, Pavimentações S.A, a ceder a sua posição contratual, nos contratos celebrados com o Município de Ourique, à empresa Mota-Engil, Engenharia e Construção S.A; -----
4. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade mediante parecer técnico os pedidos que se seguem: -----
O licenciamento para construção de habitação unifamiliar e piscina (alteração ao projeto inicial); sito em Cercas de Ourique – Ourique, em que é requerente Manuel Caetano Evaristo; -----
O projecto de arquitetura para construção de habitação e piscina, sito em Courela da Favela – Ourique, em que é requerente Francisco António de Matos; -----
O pedido de licenciamento para obras de construção de habitação familiar, sito em Córrego do Carneiro – Ourique, em que é requerente Stephen Peter Hunt; -----
A caducidade da licença de construção n.º 11/2011, referente ao pedido de licenciamento para construção de armazém agrícola, sito em Telheiro – Santa Luzia, em que é requerente Relíquia Florestal Ld.ª; -----
5. A Câmara Municipal ratificou por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, os despachos do Presidente da Câmara datados de 16 e 23 de Dezembro/11, através dos quais deferiu a requerimento de Sandra Cristina F. Chaparro Pereira, o pedido de prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento de bebidas “ Adega



CÂMARA MUNICIPAL DE OURIQUE

- do Monte Velho” sito na Rua Batalha de Ourique, n.º 13 – Ourique, até às 04 horas, dos dias 17, 18, 24 e 25 de Dezembro p.p., em conformidade com o artigo 11.º do regulamento de horário de funcionamento dos Estabelecimentos comerciais do concelho de Ourique. –
6. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, o pedido de prolongamento do horário de funcionamento, do estabelecimento de restauração e bebidas “Novo Coimbra”, – Aldeia de Palheiros, até às 05 horas do dia 01 de Janeiro de 2012, em conformidade com o artigo 11.º do regulamento dos estabelecimentos comerciais do concelho, requerido por Jacinto Augusto Carneiro Pires; -----

Ourique, 28 de Dezembro de 2011

O Presidente da Câmara

Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo